COMUNICADO DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING RELATIVO À OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS SENIORES E DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

CORUJA SATURNO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 69.003.757/0001-35

No montante de

R$225.000.000,00

(duzentos e vinte e cinco milhões de reais)

Nos termos do artigo 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **CLASSE ÚNICA DO CORUJA SATURNO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/MF") sob o nº 69.003.757/0001-35 ("Classe Única" ou "Fundo"), a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, n° 70, sala 307, Jardim Karaíba, CEP 38411-217, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "administrador fiduciário", conforme o Ato Declaratório da CVM nº 16.206, de 8 de maio de 2018 ("Administradora"), a **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 78, sala 301, Jardim Karaíba, CEP 38.411-217, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.870.662/0001-98, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de "gestor de recursos", conforme o Ato Declaratório da CVM nº 19.724, de 07 de abril de 2022 ("Gestora"), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar que foi concluído, em 30 de outubro de 2026, o procedimento de coleta de intenções de investimento relativo à oferta pública primária de distribuição, em regime de melhores esforços, das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª emissão da Classe Única do Fundo ("Oferta"), registrada automaticamente perante a CVM nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor.

RESULTADO

Parâmetro	**Resultado**
Quantidade de Cotas	225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) Cotas

Parâmetro	Resultado
Quantidade por subclasse	Cotas Seniores: 200.000 (duzentas mil); Cotas Subordinadas Mezanino: 25.000 (vinte e cinco mil).
Montante da Oferta	Cotas Seniores: R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); Cotas Subordinadas Mezanino: R$25.000.000 (vinte e cinco milhões de reais).
Valor nominal unitário na Data da 1ª Integralização	R$ 1.000,00 (mil reais).
Distribuição parcial	Não aplicável.
Pessoas Vinculadas	Foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de cotas inicialmente ofertada, portanto não foi aceita a colocação de cotas a Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas.

As intenções de investimento recebidas foram consideradas para a definição dos termos acima, sem que isso represente garantia de alocação. A alocação final e a efetiva subscrição permanecem sujeitas aos procedimentos operacionais e às condições previstas nos documentos da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os Investidores Profissionais estarão autorizados a negociar suas Cotas entre Investidores Profissionais, mas deverão concordar em restringir qualquer negociação de suas Cotas entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, durante o período de 6 (seis) meses contados do encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à CVM, à Gestora ou à Administradora, pelos meios abaixo:

- **Coordenador Líder**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 2º andar, Itaim Bibi, 04538-132, São Paulo - SP
Site: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em "FIDC Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios", depois clicar em "Coruja Saturno Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada" e selecionar o documento)

- **CVM**

Site: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIDC" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por " Coruja Saturno Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem

preenchimento, selecionar a presente Oferta e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

- **Gestora**

Site: https://www.kanastra.com.br/(neste website, na página principal, localizar o "Institucional", selecionar "Governança", clicar em "Gestão", buscar o nome do Fundo e selecionar o documento desejado)

- **Administradora**

Site: https://liminedtvm.com.br/tipo-de-investimento/fundos-de-investimento/ (neste website, na página principal, na barra de pesquisa "buscar Fundo" selecionar o Fundo desejado, clicar em "Documentos" e selecionar o documento desejado)

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICODE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE PRÉVIA PELA CVM.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA OU DAS COTAS.

AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL E NOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O INVESTIMENTO NAS COTAS ENVOLVE RISCOS. OS INVESTIDORES DEVEM LER O REGULAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 03 de novembro de 2026.

COORDENADOR LÍDER

itaú BBA